

# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP <u>E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br</u> CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

### DECRETO Nº 2.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 203 DA LEI MUNICIPAL Nº 597/2017, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 708/2020"

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Processante Permanente - nos termos do Art. 203 da Lei Municipal nº 597/2017, alterada pela Lei Municipal nº 708/2020 – sendo integrantes:

#### **TITULARES:**

Presidente: William Rueda Cardoso

Secretário: Rafael Fernandes Correa da Silva Membro: Pedro Altair de Barros Joaquim

# **SUPLENTES**

1º Suplente: Moacir Lourenço de França Junior
 2º Suplente: Vanessa Cristina de Oliveira de Jesus

3º Suplente: Vandeli de Lima Junior

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 28 de novembro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal